

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Município de Alpestre/RS  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito

### **I – Descrição da necessidade da contratação**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade administrativa relacionada à manutenção das condições operacionais das máquinas da linha amarela pertencentes ao Município de Alpestre/RS, utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Os equipamentos integrantes da linha amarela exercem papel essencial na execução das atividades de infraestrutura urbana e rural, sendo empregados continuamente em serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais, terraplenagem, escavações, drenagens, movimentação de materiais, abertura de acessos, manutenção de vias públicas e apoio às atividades agrícolas.

Em razão da elevada utilização operacional e das condições severas de trabalho, ocorre desgaste contínuo dos componentes mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletrônicos e estruturais dos equipamentos, tornando indispensável a realização de intervenções preventivas e corretivas para preservação da capacidade operacional da frota.

A indisponibilidade desses maquinários compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos executados pela Administração Municipal, especialmente aqueles relacionados à manutenção da malha viária rural, ao atendimento das comunidades do interior e ao suporte às atividades produtivas do Município.

Além disso, considerando a natureza dinâmica e imprevisível das necessidades operacionais, não é possível prever com exatidão quais componentes poderão apresentar falhas ao longo do período, tampouco a frequência e complexidade das intervenções que poderão ser necessárias.

Ressalta-se que a presente demanda não decorre de deficiência de planejamento por parte da Administração Municipal, tendo em vista a existência de Ata de Registro de Preços vigente destinada à manutenção das máquinas da linha amarela das marcas CASE e NEW HOLLAND. Contudo, em razão da elevada utilização dos equipamentos, das condições severas de operação e da imprevisibilidade inerente às manutenções corretivas, o saldo remanescente atualmente disponível na ata vigente revela-se insuficiente para atendimento integral das necessidades futuras da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de garantir condições adequadas de funcionamento das máquinas da linha amarela do Município, assegurando continuidade, eficiência e regularidade na prestação dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

### **II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito e às ações voltadas à manutenção da infraestrutura pública municipal.

A demanda está compatível com as diretrizes previstas no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Alpestre/RS, considerando a necessidade permanente de manutenção da frota de máquinas pesadas utilizadas na execução dos serviços públicos essenciais.

### **III – Requisitos da contratação**

A futura contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos capazes de assegurar a adequada execução dos serviços e o fornecimento de peças destinadas à manutenção das máquinas da linha amarela pertencentes ao Município de Alpestre/RS, especialmente quanto à qualidade, confiabilidade, disponibilidade operacional e eficiência da execução contratual.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- a) fornecimento de peças novas, originais, genuínas, de primeira linha ou equivalentes, compatíveis com os equipamentos da linha amarela da frota municipal, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, desempenho e segurança;
- b) execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em conformidade com normas técnicas aplicáveis, padrões de segurança, especificações dos fabricantes e boas práticas de manutenção mecânica;
- c) disponibilidade de equipe técnica qualificada, com profissionais devidamente capacitados e habilitados para execução dos serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletrônicos e demais intervenções necessárias;
- d) disponibilidade de estrutura operacional adequada, incluindo ferramentas, equipamentos, instrumentos de diagnóstico e demais recursos técnicos compatíveis com a complexidade dos serviços a serem executados;
- e) realização de diagnóstico técnico prévio e adequado para identificação das falhas, desgastes, necessidades de substituição de componentes e definição das intervenções necessárias;
- f) apresentação de orçamento detalhado previamente à execução dos serviços, contendo descrição das peças necessárias, quantitativos, valores unitários, quantitativo de horas técnicas, descrição dos serviços e demais informações pertinentes à análise da Administração;
- g) concessão de garantia mínima sobre as peças fornecidas e serviços executados, assegurando maior confiabilidade, durabilidade e segurança operacional dos equipamentos;
- h) capacidade de atendimento das demandas da Administração conforme necessidade operacional da frota municipal, especialmente em situações emergenciais ou que envolvam equipamentos essenciais à continuidade dos serviços públicos;
- i) observância das normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos, óleos lubrificantes, filtros, peças substituídas e demais materiais decorrentes das atividades de manutenção;
- j) fornecimento de relatórios, registros e demais documentos comprobatórios das intervenções realizadas nos equipamentos, permitindo maior controle, rastreabilidade e fiscalização da execução contratual pela Administração Municipal.

#### **IV – Estimativas das quantidades para a contratação**

A estimativa das quantidades de peças e serviços necessários para manutenção das máquinas da linha amarela pertencentes ao Município de Alpestre/RS foi elaborada com base em análise técnica e levantamento histórico das demandas operacionais da frota municipal.

Para definição dos quantitativos estimados foram considerados, entre outros aspectos:

- a) registros de manutenções preventivas e corretivas realizadas nos exercícios anteriores, incluindo serviços executados e peças substituídas;
- b) dados constantes em atas de registro de preços, contratos anteriores e demais instrumentos relacionados à manutenção de máquinas pesadas da frota municipal;
- c) número de equipamentos integrantes da frota e suas respectivas características operacionais;
- d) intensidade de utilização das máquinas nas atividades de infraestrutura urbana e rural executadas pela Administração Municipal;
- e) desgaste natural decorrente da utilização contínua dos equipamentos em condições severas de operação;
- f) necessidade de realização periódica de manutenções preventivas e corretivas;
- g) imprevisibilidade das falhas mecânicas, hidráulicas, elétricas, eletrônicas e estruturais que podem ocorrer ao longo da utilização dos equipamentos;
- h) projeções de demanda relacionadas à continuidade dos serviços públicos, obras e atividades operacionais planejadas para o período de vigência da contratação;
- i) necessidade de assegurar disponibilidade operacional mínima da frota para atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

As estimativas possuem caráter meramente referencial e estimativo, considerando a natureza variável, contínua e imprevisível das necessidades de manutenção da frota municipal, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos por parte da Administração Municipal.

#### **V – Levantamento de mercado**

Para definição da solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, foram analisadas alternativas praticadas no mercado e adotadas por outros entes públicos para manutenção de máquinas pesadas da linha amarela, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, economicidade, eficiência operacional, disponibilidade da frota e continuidade dos serviços públicos.

As análises consideraram a natureza contínua e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a elevada relevância operacional dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Dentre as possibilidades avaliadas, destacam-se:

a) realização integral das manutenções pela própria Administração Municipal, mediante utilização de estrutura interna, mão de obra própria e aquisição individual de peças conforme necessidade;

A alternativa consiste na execução direta das atividades de manutenção pelo Município, utilizando estrutura operacional própria.

Entretanto, verificam-se limitações relevantes relacionadas à insuficiência de estrutura técnica especializada, limitação de ferramental específico, ausência de equipamentos de diagnóstico compatíveis com determinados sistemas eletrônicos e hidráulicos das máquinas, necessidade de constante atualização técnica e dificuldade de manutenção de estoque amplo e permanente de peças e componentes.

Além disso, a diversidade de modelos e características técnicas dos equipamentos da linha amarela exige conhecimento técnico especializado e disponibilidade operacional contínua, fatores que podem comprometer a eficiência da manutenção quando executada exclusivamente pela estrutura interna da Administração.

Também foi considerada a possibilidade de aumento de custos indiretos relacionados à necessidade de investimentos permanentes em ferramentas, equipamentos, estrutura física, capacitação técnica e estoque de peças.

b) realização de contratações individualizadas, pontuais ou emergenciais para cada demanda de manutenção identificada ao longo do período;

Essa alternativa consistiria na realização de procedimentos específicos para cada necessidade de manutenção ou substituição de peças surgida durante a utilização dos equipamentos.

Embora juridicamente possível, tal sistemática apresenta limitações operacionais significativas, especialmente diante da natureza contínua e imprevisível das falhas mecânicas e operacionais dos equipamentos da linha amarela.

A adoção de contratações isoladas pode gerar maior tempo de resposta às necessidades da Administração, ampliação do período de paralisação dos equipamentos, dificuldades no planejamento operacional da Secretaria, aumento da burocracia administrativa e risco de descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

Além disso, a necessidade de repetidas instruções processuais ao longo do exercício tende a reduzir a eficiência administrativa e aumentar custos indiretos relacionados à gestão contratual e operacional.

Também foi considerada a possibilidade de ocorrência de situações emergenciais que demandem resposta rápida da Administração, circunstância que pode ser prejudicada pela inexistência de instrumento contratual previamente disponível.

c) adoção de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção, com divisão em lotes conforme marcas ou categorias de equipamentos;

A alternativa consiste na realização de procedimento licitatório destinado ao registro formal de preços para futura e eventual contratação de fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção das máquinas da linha amarela, conforme necessidade da Administração Municipal.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada em razão da natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção da frota, permitindo maior flexibilidade operacional e administrativa, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

O modelo possibilita maior agilidade no atendimento das necessidades da Administração, redução do tempo de paralisação dos equipamentos, melhor planejamento da manutenção da frota e maior continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Além disso, a divisão em lotes conforme marcas ou categorias de equipamentos permite maior especialização técnica por parte das empresas participantes, maior compatibilidade entre peças e sistemas operacionais dos equipamentos, melhoria da qualidade da execução dos serviços e ampliação da competitividade do certame.

A solução também favorece maior eficiência na gestão contratual, melhor controle das demandas de manutenção, racionalização dos custos operacionais e maior segurança administrativa quanto à disponibilidade futura de atendimento das necessidades da frota municipal.

Diante da análise técnica e operacional realizada, verifica-se que essa alternativa representa a solução mais adequada e vantajosa para atendimento das necessidades da Administração Municipal, considerando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

## **VI – Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação será elaborada pelo setor competente da Administração Municipal, mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 23, observando parâmetros de mercado compatíveis com o objeto da contratação e com as necessidades operacionais da frota municipal.

A composição da estimativa considerará os valores praticados para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas da linha amarela das marcas CASE e NEW HOLLAND, buscando assegurar aderência à realidade econômica do mercado e maior compatibilidade com a demanda operacional do Município.

Como parâmetro referencial para composição das estimativas, será considerada a Ata de Registro de Preços nº 188/2025, atualmente vigente e utilizada pelo Município para prestação de serviços relacionados às referidas marcas, na qual constam os seguintes valores: R\$ 203,67 para hora efetivamente trabalhada, R\$ 195,39 para serviços de scanner e percentual de desconto de 6% sobre peças.

Importa destacar que, ainda durante a realização do procedimento licitatório que originou a Ata de Registro de Preços nº 188/2025, a própria empresa vencedora já havia informado que os valores referenciais estabelecidos para hora técnica encontravam-se abaixo dos valores usualmente praticados pelo mercado especializado em manutenção de máquinas da linha amarela das marcas CASE e NEW HOLLAND. Naquela oportunidade, contudo, a empresa reduziu os valores apresentados com a finalidade de adequação ao valor de referência definido pela Administração, viabilizando sua participação e contratação no certame.

Tal circunstância demonstra a necessidade de observância criteriosa da realidade econômica do setor especializado, considerando que o Município busca empresas com estrutura técnica adequada, ferramental compatível, capacidade operacional e especialização na manutenção de equipamentos pesados. Valores referenciais excessivamente reduzidos podem comprometer a competitividade do certame e afastar empresas qualificadas do procedimento licitatório, prejudicando a obtenção de propostas compatíveis com o padrão técnico e operacional necessário para atendimento adequado das demandas da Administração Municipal.

Considerando que o objeto envolve demandas sujeitas a variações decorrentes do desgaste natural dos equipamentos, da intensidade de uso, das condições severas de operação e da ocorrência de falhas não programadas, poderá ser adotada margem técnica de segurança nas estimativas, visando assegurar saldo contratual suficiente para atendimento das necessidades da Administração ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Tal medida busca evitar insuficiência contratual, reduzir riscos de paralisação dos equipamentos e assegurar continuidade, eficiência e regularidade na execução dos serviços públicos desempenhados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

## **VII – Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva destinados às máquinas da linha amarela utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito do Município de Alpestre/RS, abrangendo equipamentos das marcas CASE e NEW HOLLAND.

A contratação contempla o fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais itens necessários à manutenção das condições operacionais dos equipamentos, bem como a execução de serviços técnicos especializados de manutenção mecânica, hidráulica, elétrica, eletrônica e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento da frota.

A solução possibilita atendimento contínuo e sob demanda das necessidades operacionais da Administração Municipal, considerando a natureza variável e imprevisível das manutenções decorrentes do desgaste natural dos equipamentos, da intensidade de utilização e das condições severas de operação a que as máquinas estão submetidas.

A contratação assegura maior disponibilidade operacional da frota municipal, redução do tempo de paralisação dos equipamentos, melhoria da eficiência da manutenção, aumento da vida útil dos maquinários e continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, infraestrutura urbana, drenagens, terraplenagens e apoio às atividades desenvolvidas no meio rural.

Considerando a impossibilidade de definição prévia e exata das quantidades de peças e serviços que poderão ser demandados ao longo da vigência contratual, bem como a necessidade de atendimento contínuo das demandas operacionais da Administração, a contratação ocorre mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

A adoção do SRP mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, pois permite maior flexibilidade operacional, contratação conforme a efetiva necessidade da Administração, redução de riscos de desabastecimento de peças e maior agilidade na execução das manutenções necessárias à continuidade das atividades da frota municipal.

Além disso, a divisão em lotes conforme marcas ou categorias de equipamentos permite maior especialização técnica na execução dos serviços, melhor compatibilidade entre peças e sistemas operacionais das máquinas e maior eficiência na gestão contratual e operacional da manutenção da frota.

Como forma de assegurar maior controle técnico e compatibilidade das peças fornecidas, deverá ser exigido das empresas vencedoras a apresentação de tabelas, listas de peças, catálogos ou sistemas referenciais fornecidos pelas respectivas fabricantes ou concessionárias autorizadas correspondentes ao lote adjudicado, permitindo conferência de códigos, aplicações, valores referenciais e compatibilidade dos componentes utilizados nos equipamentos da frota municipal.

Também será instituída comissão municipal responsável pela realização de vistoria técnica in loco nas empresas vencedoras do certame, com a finalidade de verificar a efetiva existência de estrutura operacional compatível com as exigências da contratação, incluindo oficina adequada, ferramental específico, equipamentos de diagnóstico, scanner, torno, equipe técnica qualificada e demais condições necessárias ao adequado atendimento das demandas da Administração Municipal.

### **VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

O parcelamento da contratação ocorre mediante divisão em lotes compatíveis com a natureza técnica dos serviços e fornecimentos, considerando as especificidades das máquinas da linha amarela pertencentes à frota municipal e a necessidade de assegurar adequada execução contratual, maior eficiência operacional e ampliação da competitividade do certame.

A divisão em lotes observa critérios relacionados às características técnicas dos equipamentos, compatibilidade de peças, especificidades operacionais das máquinas, categorias de manutenção e especialização técnica necessária para execução dos serviços.

Tal sistemática permite que empresas com atuação especializada em determinadas marcas, categorias de equipamentos ou segmentos de manutenção possam participar do certame em condições mais adequadas à sua capacidade técnica e operacional, contribuindo para ampliação da competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

Além disso, o parcelamento em lotes possibilita maior eficiência na gestão da manutenção da frota, melhor controle da execução contratual, maior compatibilidade técnica entre peças e equipamentos e redução de riscos relacionados à execução inadequada dos serviços.

A adoção da divisão em lotes também favorece a economicidade da contratação, permitindo melhor adequação dos preços às especificidades técnicas de cada grupo de equipamentos e evitando concentração excessiva da execução contratual em único fornecedor quando tecnicamente desnecessária.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e administrativamente adequado, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência administrativa e interesse público.

#### **IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A contratação pretendida busca assegurar a manutenção das condições operacionais das máquinas da linha amarela pertencentes ao Município de Alpestre/RS, garantindo maior disponibilidade da frota para atendimento contínuo das demandas executadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Com a adequada execução dos serviços de manutenção e o fornecimento regular de peças compatíveis com os equipamentos, pretende-se reduzir o tempo de paralisação das máquinas, minimizar interrupções nas atividades operacionais da Administração Municipal e assegurar maior continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais relacionados à infraestrutura urbana e rural.

Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência operacional da frota municipal, mediante realização adequada das intervenções preventivas e corretivas necessárias, contribuindo para redução de falhas recorrentes, diminuição da ocorrência de danos de maior complexidade e mitigação dos custos decorrentes de manutenções emergenciais ou agravamento de problemas mecânicos.

A contratação também visa aprimorar a gestão da manutenção dos equipamentos da linha amarela, permitindo maior controle das intervenções realizadas, melhor acompanhamento das condições operacionais da frota e maior previsibilidade administrativa quanto às necessidades de manutenção dos equipamentos.

Como consequência, pretende-se ampliar a vida útil dos maquinários, preservar a capacidade operacional dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal e proporcionar maior segurança durante a execução das atividades desenvolvidas pelos operadores e servidores envolvidos nos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Os resultados esperados contribuem diretamente para melhoria da eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e atendimento adequado das demandas da população do Município de Alpestre/RS.

#### **X – Providências prévias à contratação**

Para viabilização da futura contratação, a Administração Municipal adota previamente as medidas administrativas e técnicas necessárias à adequada instrução do processo licitatório, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Dentre as providências necessárias, destaca-se a elaboração do Termo de Referência, documento que estabelece as condições técnicas, operacionais e administrativas da futura contratação, bem como a definição detalhada do objeto, critérios de execução, exigências técnicas e demais elementos necessários à adequada condução do procedimento licitatório.

Também é realizada pesquisa de preços junto ao mercado, utilizando parâmetros admitidos pela legislação vigente, visando identificar valores compatíveis com a realidade econômica do objeto e subsidiar a composição da estimativa da contratação.

A Administração promove ainda o levantamento e definição dos quantitativos estimados de peças e serviços, considerando o histórico de utilização da frota, registros de manutenções anteriores, características operacionais dos equipamentos e projeções relacionadas às necessidades futuras da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Como medida voltada à ampliação da competitividade e à melhoria da execução contratual, realiza-se a definição da divisão dos lotes da contratação, observando critérios técnicos relacionados às características dos equipamentos, compatibilidade de peças, especialização dos serviços e viabilidade operacional da futura execução contratual.

Também será promovida a formação de comissão municipal destinada à realização de vistoria técnica in loco nas empresas vencedoras do certame, com a finalidade de verificar a compatibilidade da estrutura operacional apresentada com as exigências da futura contratação, especialmente quanto à existência de oficina adequada, ferramental específico, equipamentos de diagnóstico, scanner, torno, equipe técnica qualificada e demais condições necessárias ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

Por fim, é realizada a verificação da disponibilidade orçamentária e das condições administrativas necessárias à futura contratação, assegurando compatibilidade da despesa com o planejamento da Administração Municipal e regular instrução do processo administrativo.

#### **XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente contratação possui relação com outras contratações e ações administrativas vinculadas à gestão, operação e manutenção da frota municipal de máquinas da linha amarela, as quais contribuem de forma complementar para assegurar

a continuidade e eficiência dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas relacionadas ao fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e demais insumos necessários ao funcionamento regular dos equipamentos, bem como eventuais contratações de seguros, aquisição de pneus, baterias, componentes específicos e demais itens destinados à manutenção das condições operacionais da frota municipal.

Também poderão existir contratações interdependentes relacionadas à aquisição de novos equipamentos, renovação ou ampliação da frota municipal, além de serviços técnicos especializados eventualmente não abrangidos no escopo principal da futura contratação.

Ainda, determinadas situações poderão demandar serviços complementares de transporte, remoção ou apoio logístico de equipamentos que necessitem de intervenções técnicas específicas, especialmente em casos de manutenção de maior complexidade.

Embora possuam objetos distintos, tais contratações mantêm relação operacional entre si e integram o conjunto de medidas administrativas necessárias para assegurar adequada gestão da frota municipal, continuidade das atividades operacionais e eficiência na execução dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município de Alpestre/RS.

## **XII – Impactos ambientais**

A execução dos serviços de manutenção das máquinas da linha amarela poderá gerar resíduos potencialmente poluentes e ambientalmente sensíveis, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, graxas, fluidos, baterias, peças substituídas, componentes metálicos, materiais contaminados e demais resíduos decorrentes das intervenções mecânicas e operacionais realizadas nos equipamentos.

Considerando a natureza dos serviços e dos materiais envolvidos, deverão ser observadas integralmente as normas ambientais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao armazenamento, manuseio, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual.

Também deverão ser adotadas práticas de logística reversa quando aplicáveis, especialmente para componentes e materiais sujeitos a descarte controlado, observando-se as diretrizes previstas na legislação ambiental vigente e nas normas dos órgãos competentes.

A futura contratação deverá priorizar a adoção de procedimentos destinados à minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, buscando reduzir riscos de contaminação do solo, da água e do meio ambiente, bem como assegurar manejo ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

As medidas ambientais relacionadas à execução contratual contribuem para fortalecimento das práticas de sustentabilidade na Administração Pública, alinhando a contratação aos princípios da responsabilidade ambiental, prevenção de danos ambientais e desenvolvimento sustentável.

### XIII – Posicionamento conclusivo

Diante das análises técnicas e administrativas realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, viável e plenamente adequada ao atendimento do interesse público, considerando a relevância operacional das máquinas da linha amarela para execução das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito do Município de Alpestre/RS.

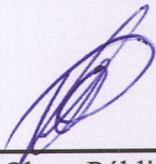
A manutenção das condições operacionais da frota municipal revela-se indispensável para assegurar continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos relacionados à infraestrutura urbana e rural, especialmente aqueles vinculados à conservação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas, terraplenagens, drenagens, movimentação de materiais e apoio às atividades desenvolvidas no meio rural.

A análise realizada demonstra que a adoção de contratação mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, considerando a natureza contínua, variável e imprevisível das demandas de manutenção das máquinas da linha amarela.

O modelo adotado proporciona maior flexibilidade operacional, melhor gestão administrativa das demandas, maior agilidade na execução das manutenções necessárias e redução dos riscos de paralisação dos equipamentos, contribuindo diretamente para preservação da capacidade operacional da frota municipal.

Além disso, a divisão da contratação em lotes compatíveis com as especificidades técnicas dos equipamentos favorece maior competitividade, especialização técnica na execução dos serviços e melhor adequação das soluções às necessidades operacionais da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação pretendida, por se mostrar compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, atendendo adequadamente às necessidades da Administração Municipal e da população do Município de Alpestre/RS.



Sec. de Obras Públicas e  
Trânsito



Sec. Adjunto de Obras  
Públicas e Trânsito



Diretor de Frotas